



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 31 de dezembro de 2019

ANO XIII/ EDIÇÃO Nº. 095

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
Vice-Prefeito
MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretaria de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
MARIA DO CARMO DIAS LEITÃO
Secretária de Saúde
ELISABETH MORAIS MACHADO
Secretário de Infraestrutura
AGILEU DE MELO NUNES
Secretário (a) de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
Secretário (a) de Negócios Rurais
JANAINA MARTINS MOURÃO
Secretário (a) de Desporto e Juventude
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Empreendedorismo
KEYNES RESENDE MOTA
Secretário(a) de Cultura
MYRLA GOMES CAVALCANTE

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada pela LEI nº. 645/ 07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateus.ce.gov.br
Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544
Fone: (88) 3691 42 67 – CEP: 63.700-300

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 001.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) Sr.(a) EDILSON ALVES MARTINS PINTO, portador do CPF nº. 782.859.843-20 e RG nº 2006015072070 SSP CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Airam Veras - SEDE - gratificação de 25 % sobre salário base,** da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 002.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO

CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) Sr.(a) SÁFIRA PEREIRA CHAVES, portadora do CPF nº. 797.227.093-72 e RG nº. 0284826594 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania Airam Veras - SEDE - gratificação de 25 % sobre salário base,** da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 003.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) Sr.(a) JEANE XEILA DO BONFIM FERREIRA, portador(a) do CPF nº. 774.701.683-20 e RG nº. 0294181695 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Amadeu Catunda - SEDE - gratificação de 25 % sobre salário base,** da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 004.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) Sr.(a) VILBERLÂNDIA EVANGELISTA LOPES, portador(a) do CPF nº. 769.646.473-68 e RG nº. 0251180193 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Anísio da Frota - CAIC - SEDE - gratificação de 30 % sobre salário base,** da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 005.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO

CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) Sr.(a) ANA ALVES DA MAIA, portador(a) do CPF nº. 448.227.663-49 e RG nº. 0263085792 SSP-CE, da função de Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania Anísio da Frota - CAIC - SEDE - gratificação de 30 % sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 006.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) Sr.(a) TEREZINHA PRUDENCIO DA CRUZ SOARES, portador(a) do CPF nº. 224.005.243-00 e RG nº. 0001429943 - SSP-CE, da função de Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania Anísio da Frota - CAIC - SEDE - gratificação de 30 % sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 007.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) DANIELLE TORRES GOMES MELO, portador(a) do CPF nº. 780.083.953-20 e RG nº. 2007.639.455-1 SSP-CE, da função de Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania Anísio da Frota - CAIC - SEDE - gratificação de 30 % sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 008.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) VALDECI MELO DE MORAIS, portador(a) do CPF nº. 857.162.513-15 e RG nº. 0327856798 SSP-CE, da função de Diretor (a) da Escola de Cidadania Carlota Colares da Penha - SEDE - gratificação de 25 % sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº.

791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 009.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) ANTONIA LOPES RESENDE RIBEIRO, portador(a) do CPF nº. 770.629.223-15 e RG nº. 2002009170030 SSP-CE, da função de Diretor (a) da Escola Cidadania Externato Nossa Senhora de Fátima - SEDE - gratificação de 30 % sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 010.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) JANEIDE SILVA BARROS, portador(a) do CPF nº. 808.092.273-04 e RG nº. 2008.370317-3 SSP-CE, da função de Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania Externato Nossa Senhora de Fátima - SEDE - gratificação de 30 % sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 011.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) MARIA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES, portador(a) do CPF nº. 240.228.701-25 e RG nº. 0125027607 IFP - RJ, da função de Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania Externato Nossa Senhora de Fátima - SEDE - gratificação de 30 % sobre salário base da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 012.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) ANA KÁTIA MELO FERREIRA, portador(a) do CPF nº. 830.349.433-34 e RG nº. 20072311503 SSP-CE, da função de Diretor (a) da Escola Cidadania Francisca Machado - SEDE - gratificação de 25 % sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 013.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) MARIA SOCORRO BEZERRA CAVALCANTE, portador(a) do CPF nº. 696.256.703-00 e RG nº. 0190700289 SSP-CE, da função de Coordenadora(a) Pedagógico(a) da Escola Cidadania Francisca Machado - SEDE - gratificação de 25 % sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 014.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) JOSÉ RENAM BARBOSA INACIO, portador(a) do CPF nº. 787.654.551-34 e RG nº. 2006014101939 SSP-CE, da função de Diretor (a) da Escola de Cidadania Furtado Leite - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 015.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) IVONE SOARES DA SILVA, portador(a) do CPF nº. 771.251.693-68 e RG nº. 0215257591 SSP-CE, da função de Diretor (a) da Escola de Cidadania Souto Maior - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 016.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) ANTONIO JOSÉ TELES DE SOUSA, portador(a) do CPF nº. 807.841.943-00. e RG nº. 3000702595 SSP-CE, da função de Diretor (a) da Escola de Cidadania José Freire Filho - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 017.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) MICHELY MACEDO BATISTA, portador(a) do CPF nº. 812.814.043-49. e RG nº. 129509086 SSP-CE, da função de Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania José Freire Filho - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 018.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) ROSA MARIA TELES DE SOUZA, portadora do CPF nº. 559.601.383-87 e RG nº. 1972393-90, da função de Diretor (a) da Escola de Cidadania Maria José Bezerra de Melo - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 019.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO**

FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) FRANCISCO HERCULANO SOARES LIMA, portador(a) do CPF nº. 624.914.823-04 e RG nº. 0321195597 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Olavo Bilac - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 020.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) MARIA AURINEIDE BATISTA CRUZ DE PAULA, portador(a) do CPF nº. 121.848.788-71 e RG nº. 0098715786 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania Olavo Bilac - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 021.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) VALQUIRIA SOARES MOTA SABÓIA, portador(a) do CPF nº. 368.095.783-15 e RG nº. 20089905770 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Padre Bonfim - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 022.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) ANTONIA DE SOUSA PINTO, portador(a) do CPF nº. 559.529.253-91 e RG nº. 0257000293 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania Padre Bonfim - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 023.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) RICARDO SOUSA VERAS, portador(a) do CPF nº. 618.959.383-68 e RG nº. 2004009244330 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Vilebaldo Barbosa Martins - SEDE - gratificação de 30% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 024.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) MARIA EUNICE PEREIRA CARLOS, portador(a) do CPF nº. 700.640.673-00 e RG nº. 0277758494 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania Vilebaldo Barbosa Martins - SEDE - gratificação de 30% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 025.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) JAQUELINE ALVES DA COSTA, portador(a) do CPF nº. 863.643.833-00 e RG nº. 0003810268 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania Vilebaldo Barbosa Martins - SEDE - gratificação de 30% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 026.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) MARIA IVONETE SOARES DE FRANÇA, portador(a) do CPF nº. 316.734.653-15 e RG nº. 0104481886 SSP-CE da função de Diretor (a) da Associação Pestalozzi - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 027.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) ANTONIO EDMAR TELES DO NASCIMENTO, portador(a) do CPF nº. 262.481.583-04 e RG nº. 2004015086716 SSP-CE da função de Diretor (a) da Creche Arlindo Vieira - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 028.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) EMÍDIA LACERDA NETA SOARES, portador(a) do CPF nº. 710.282.003-82 e RG nº. 0098040685 SSP-CE, da função de Diretor (a) da Creche Benone Machado - SEDE - gratificação de 25 % sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 029.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) ANTONIO FLAVIO MENDES SALES, portador(a) do CPF nº. 212.443.753-49 e RG nº. 0026863982 SSP-CE da função de Diretor (a) da Creche José Bezerra Lima - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 030.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) ISABEL CRISTINA MACHADO DE AGUIAR, portador(a) do CPF nº. 368.099.183-53 e RG nº. 0149132988 SSP-CE, da função de Coordenador (a) Pedagógico (a) da Creche José Bezerra Lima - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 031.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) FRANCISCA JOELMA RODRIGUES DA SILVA, portador(a) do CPF nº. 945.573.143-68 e RG nº. 2002099067304 SSP-CE, da função de Diretor (a) da Creche José Maria de Oliveira Camerino - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 032.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) MARIA JOSÉ ROZA SANTIAGO, portador(a) do CPF nº. 441.371.173-49 e RG nº. 2006019031211 SSP-CE, da função de Coordenador (a) Pedagógico (a) da Creche José Maria de Oliveira Camerino - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 033.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) LYANA MARCIA MARTINS BEZERRA, portador(a) do CPF nº. 297.142.223-20 e RG nº. 2009098024218 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Creche Menino Jesus de Praga - SEDE - gratificação de 25 % sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 034.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) MARINALVA GONÇALVES OLIVEIRA, portador(a) do CPF nº. 485.509.653-91 e RG nº. 018.7477789 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Creche Menino Jesus de Praga - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 035.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) MARLENE FERREIRA DA SILVA LOPES, portador(a) do CPF nº. 536.894.701-10 e RG nº. 2006014099705 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Creche Raimunda Gomes de Azevedo - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 036.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) ZILDETE RODRIGUES SOARES, portadora do CPF nº. 754.328.113-91 e RG nº. 0271971993 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Creche Raimunda Gomes de Azevedo - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 037.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) ZAIRA MICHELE VIEIRA DE AZEVEDO, portador(a) do CPF nº. 819.402.133-87 e RG nº. 0319531297 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Creche Maria Delite Menezes Teixeira - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 038.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) CLEIDIANA DE PAULA CASTRO, portadora do CPF nº. 807.894.393-87 e RG nº. 2007315112-7 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Creche Maria Delite Menezes Teixeira - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 039.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) JANAINA ALVES SIQUEIRA SILVA, portador(a) do CPF nº. 768.504.123-53 e RG nº. 2006005085519 SSP-CE, da função de **Diretora da Creche Maria Delite Menezes Teixeira II - SEDE - gratificação de 25 % sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 040.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) MARIA ELIANE VASCONCELOS DE ALMEIDA SIQUEIRA, portador(a) do CPF nº. 694.229.663-53 e RG nº. 337007999 SSP-CE, da função de

Coordenador (a) Pedagógico da Creche Maria Delite Menezes Teixeira II –SEDE - gratificação de 25 % sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 041.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **FRANCISCA ROSINEIDE COUTINHO**, portador(a) do CPF nº. 273.215.763-53 e RG nº. 0092792185 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania São José – Poti - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 042.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **MARIA JULIETA ARAUJO MARTINS LIMA**, portador(a) do CPF nº. 549.544.793-04 e RG nº. 0278668194 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Antonio Cipriano de Miranda - Ingá - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 043.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **VALDIRENE SOARES MELO**, portador(a) do CPF nº. 370.694.703-04 e RG nº. 0150535488 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Santo Antonio - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de

Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 044.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ALRINEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº. 855.282.423-04 e RG nº. 0003187296 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Belarmino Lopes Pinto – Canto dos Pintos - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 045.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO ADECIO SOARES MONTE**, portador(a) do CPF nº. 844.488.813-34 e RG nº. 0001864798 SSP-PI, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Francisco Ferreira Barros – Tucuns - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 046.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO JURIMAR PEREIRA SAMPAIO**, portador(a) do CPF nº. 727.203.363-00 e RG nº. 2007792264 SSP-CE, da função de **Diretor da Escola de Cidadania José de Araújo Veras – Queimadas - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 047.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **VALDISA BEZERRA DE MENEZES TORRES**, portador(a) do CPF nº. 379.970.253-91 e RG nº.

0142967887 SSP-CE, da função de **Diretora da Escola de Cidadania Francisco de Alcântara Barros – Montenebo - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 048.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **SILVIA HELENA ROSA RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº. 549.551.063-15 e RG nº. 20070716778 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania Francisco de Alcântara Barros – Montenebo - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 049.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ANTONIO CLEUCE BATISTA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 887.678.093-91 e RG nº. 0033049998 SSP-CE, da função de **Diretor da Escola de Cidadania Luis Ximenes Aragão – Rosário - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 050.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **MARIA DE FÁTIMA LIMA DE PAULA**, portador(a) do CPF nº. 382.703.233-49 e RG nº. 0170935489 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Lutando para Vencer – Pocinhos - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 051.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ANTONIA DE MARIA SOUZA LEITE**, portador(a) do CPF nº. 173.227.388-02 e RG nº. 2006014098555 SSP-CE, da função de **Diretora da Escola de Cidadania Maria Bezerra de Sousa – Cabeça da Onça - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 052.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ALAIDES VIEIRA DE SOUSA CASTRO**, portador(a) do CPF nº. 566.765.223-49 e RG nº. 20072769283 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania João Luciano – Assis - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 053.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **JANE EIRE MOREIRA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº. 713.388.963-34 e RG nº. 0225723092 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania José Braz de Pinho – Lagoa das Pedras - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 054.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **IEDA MARIA ALVES MARQUES**, portador(a) do CPF nº. 441.338.553-53 e RG nº. 0194905290 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Joaquim Braz de Oliveira – Lagoa das Pedras - gratificação de 25% sobre salário base**,

da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 055.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **FRANCISCA JOELITA BERNARDINO**, portador(a) do CPF nº. 734.477.813-00 e RG nº. 0190465289 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania Joaquim Braz de Oliveira – Lagoa das Pedras - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 056.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ANTONIA ALDENI SOARES BARBOSA**, portador(a) do CPF nº. 559.592.963-49 e RG nº. 0194469190 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Samuel Lins – Realejo - gratificação de 25 % sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 057.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **LEILA SOARES BOSCO RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº. 924.672.453-49 e RG nº. 0339667499 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania Samuel Lins – Realejo - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de*

Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 058.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **JOSÉ FERNANDO BONFIM**, portador(a) do CPF nº. 559.573.073-00 e RG nº. 0175546388 SSP-CE, da função de **Diretor (a) do Centro de Educação Infantil do Realejo - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 059.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ERNADE ALVES PEDRO**, portador(a) do CPF nº. 689.340.173-68 e RG nº. 2005014024090 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania de Ibiapaba - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 060.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **LARISSA DE MARIA SOUTO SALES**, portador(a) do CPF nº. 792.207.203-10 e RG nº. 0277761698 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania de Ibiapaba - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 061.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ELIZABET GONÇALVES DA SILVA FRANÇA**, portador(a) do CPF nº. 513.414.683-72 e RG nº. 0002197109 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Francisco Carlos de Pinho – São José - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-

CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 062.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ADRIANA GOMES DA SILVA FERNANDES**, portador(a) do CPF nº. 495.357.813-91 e RG nº. 0209017591 SSP-CE, da função de **Diretora da Escola de Cidadania de Santana - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 063.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **MARIA GISLENE OLIVEIRA VIEIRA**, portador(a) do CPF nº. 897.443.903-44 e RG nº. 0341474299 SSP-CE, da função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) da Escola de Cidadania de Santana - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 064.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ANAMARIA CEZAR CAVALCANTE**, portador(a) do CPF nº. 559.565.803-72 e RG nº. 0215218691 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania de Imaculada Conceição - Corredores - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 065.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **MARIA APARECIDA DOS SANTOS CHAVES**, portadora do CPF nº. 272.806.673-68 e RG nº. 75509284, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania de José Martins de Lima - Patos - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 066.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO MALVEIRA SIQUEIRA**, portador(a) do CPF nº. 224.008.933-49 e RG nº. 0056178182 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania de José Martins de Lima - Patos - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 067.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ANTONIA EMILIA BARROSO LIMA**, portador(a) do CPF nº. 566.759.843-49 e RG nº. 2006009170006 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Joaquim Ferreira do Bonfim - Curral Velho - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 068.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **MARIA LEONETE ALVES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 613.997.793-20. e RG nº. 20075833454 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania Joaquim Ferreira do Bonfim - Curral Velho - gratificação de**

25% sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 069.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **FRANCISCO ROMERIO RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do CPF nº. 784.263.243-04 e RG nº. 023.9090992 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Umbelino Alves da Silva – Curral do Meio - gratificação de 25% sobre salário base** da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 070.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ROSANGELA MARIA ALVES BEZERRA**, portador(a) do CPF nº. 414.260.963-72 e RG nº. 0173601489 SSP-CE, da função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) da Escola de Cidadania José de Araújo Veras – Queimadas - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 071.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **SONIA MARIA CLAUDINO**, portador(a) do CPF nº. 165.969.353-53 e RG nº. 20079576081 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania Maria José Bezerra de Melo - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 072.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **PAULA JANAINA DE PINHO AMANCIO**, portador(a) do CPF nº. 478.850.683-15 e RG nº. 0197218990 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania Vilebaldo Barbosa Martins - gratificação de 30% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 073.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ANA CÉLIA RODRIGUES BARRETO**, portador(a) do CPF nº. 549.487.383-87 e RG nº. 2008322981 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania de Santo Antonio - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 074.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **MARIA CICERA BEZERRA LIMA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 123.928.633-34 e RG nº. 0001117054 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania de Santa Rosa – Jardim - gratificação de 25% sobre salário base**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 075.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **LUIZA AMELIA PEREIRA RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº. 619.269.141-04 e RG nº.

0001494127 SSP-DF, da função de **Coordenador (a) do Centro de Educação Infantil do Realejo - gratificação de 25% sobre salário base**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 076.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº. 549.565.953-87 e RG nº. 1830364-89- SSP CE, da função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania Francisco Carlos de Pinho – São José - gratificação de 25% sobre salário base**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 077.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ANTONIA JANE CLEIDE SAMPAIO FONTELES**, portador(a) do CPF nº. 763.275.153-04 e RG nº. 20060050582798 SSP-CE, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania de Realejo - gratificação de 25% sobre salário base**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 078.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ANTONIA ARTEMIR GONÇALVES RUFINO**, portador(a) do CPF nº. 503.085.803-20 e RG nº. 0239161291 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania de Realejo - gratificação de 25% sobre salário base**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO

DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 079.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ANTONIO ALBERTO VIEIRA GOMES**, portador do CPF nº. 011.896.943-95 e RG nº 99098021914 SSP CE, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania Airam Veras - SEDE - SÍMBOLO FG-1**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 080.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **WANKS CAVALCANTE DA SILVA**, portador do CPF nº. 025.161.133-74 e RG nº 99098031669 SSP CE, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania Amadeu Catunda - SEDE - SÍMBOLO FG-1**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 081.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **MARILENE DOS SANTOS SOUZA TORRES**, portador do RG nº 20070010735 SSP CE e CPF nº. 727.834.783-15, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania Antonio Anísio da Frota - CAIC- SEDE - SÍMBOLO FG-1**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 082.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **MARIA SALENE TEIXEIRA**

BARROSO, portador do RG nº 0183017889 SSP CE e CPF nº. 387.963.253-72, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola Creche José Bezerra Lima - SEDE - SÍMBOLO FG-1**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 083.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **PAULO ERIVALDO DE SOUSA NETO**, portador do CPF nº. 273.219.833-15 e RG nº 0067778883 SSP CE, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola Creche José Maria de Oliveira Camerino - SEDE - SÍMBOLO FG-1**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 084.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **MARIA LUCIENE MELO CAVALCANTE CAMPOS**, portador(a) do CPF nº. 286.114.033-04 e RG nº. 0012624580 SSP-CE, da função de **Secretário (a) Escolar da Creche Menino Jesus de Praga - SEDE - SÍMBOLO FG-1**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 085.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **REJANI PEREIRA DE ARAÚJO**, portador(a) do CPF nº. 010.828.003-92 e RG nº. 2001012030103 SSP-CE, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania Maria José Bezerra de Melo - SEDE - SÍMBOLO FG-1**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 086.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **KATIA BARBOSA DE SOUSA PORTELA**, portador(a) do CPF nº. 340.301.988-80 e RG nº. 0336082698 SSP-CE, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania José Freire Filho - SEDE - SÍMBOLO FG-1**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 087.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ROSA MARIA VIEIRA GOMES**, portador(a) do CPF nº. 874.429.303-87 e RG nº. 20075095232 SSP-CE, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania Furtado Leite - SEDE - SÍMBOLO FG-1**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 088.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **EXPEDITA SANDRA PORTELA MACHADO**, portador(a) do CPF nº. 807.955.873-68 e RG nº. 0295181295 SSP-CE, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania Olavo Bilac - SEDE - SÍMBOLO FG-1**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 089.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **JOSÉ BEZERRA DE SOUSA FILHO**, portador(a) do CPF nº. 035.822.223-06 e

RG nº. 2006014099977 SSP-CE, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania Padre Bonfim - SEDE - SÍMBOLO FG-1**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 090.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ROSINEIDE FERREIRA NUNES**, portador(a) do **CPF nº. 658.317.211-91 e RG nº. 0220078892 SSP-CE**, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania Vilebaldo Barbosa Martins - SEDE - SÍMBOLO FG-1**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 091.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **MARIA AUXILIADORA FIRMINO GONÇALVES**, portador(a) do **CPF nº. 911.733.703-82 e RG nº. 0304833496 SSP-CE**, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania General Souto Maior - SEDE - SÍMBOLO FG-1**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 092.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **FRANCISCA PEREIRA RODRIGUES**, portadora do **CPF nº. 370.694.623-87 e RG nº. 0171852788 SSP-CE**, da função de **Secretário (a) Escolar (a) da Creche Raimunda Gomes de Azevedo - SEDE - SÍMBOLO FG-1**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 093.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **MARIA TELES DE MESQUITA**, portadora do **CPF nº. 455.751.423-53 e RG nº. 34919282000 SSP-CE**, da função de **Secretário (a) Escolar (a) da Creche Maria Delite Meneses Teixeira I - SEDE - SÍMBOLO FG-1**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 094.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ANTONIO FELICIO PEREIRA RODRIGUES**, portador(a) do **CPF nº. 933.098.563-72 e RG nº. 2001030004364 SSP-CE**, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania João Luciano - ASSIS - SÍMBOLO FG-1**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 095.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **JORGE HENRIQUE LIMA MARQUES**, portador(a) do **CPF nº. 022.652.993-24 e RG nº. 2002019094482 SSP-CE**, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania Lutando para Vencer - Pocinhos - SÍMBOLO FG-1**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 096.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **RAIMUNDA NEIVA ALVES DA SILVA**, portador(a) do **CPF nº. 984.045.633-49 e RG nº. 2002099066715 SSP-CE**, da função de **Secretário (a) Escolar do Centro de Educação Infantil do Realejo - SÍMBOLO FG-1**, da **Secretaria de**

Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 097.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ANTONIA ELIETE DUTRA CARDOSO**, portador(a) do CPF nº. 830.373.223-49 e RG nº. 0318718897 SSP-CE, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania de Realejo - SÍMBOLO FG-1**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 098.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ANTONIA DE MARIA ALVES SOARES**, portador(a) do CPF nº. 690.474.803-68 e RG nº. 0261072593 SSP-CE, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania Francisco Carlos de Pinho - São José - SÍMBOLO FG-1**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 099.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **HOGLA MATIAS DE PAULA MORENO**, portador(a) do CPF nº. 678.776.803-68. e RG nº. 2001030041782 SSP-CE, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania Santo Antonio - SÍMBOLO FG-1**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 100.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **IRACILDA RODRIGUES DE SOUSA**, portador(a) do CPF nº. 384.916.131-53. e RG nº. 0001004454 SSP-CE, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania Francisco Ferreira Barros - Tucuns - SÍMBOLO FG-1**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 101.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 414.260.963-72 e RG nº. 0086455385 SSP-CE, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania José de Araújo Veras - Queimadas - SÍMBOLO FG-1**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 102.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **GESSINA SEVERO DE ARAÚJO**, portador(a) do CPF nº. 873.870.853-15 e RG nº. 0299598495 SSP-CE, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania Luis Ximenes Aragão - Rosário - SÍMBOLO FG-1**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 103.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **FRANCISCA ERONEUDE RODRIGUES DE ANDRADE SOARES**, portador(a) do CPF nº. 559.604.563-20 e RG nº. 0228290792 SSP-CE, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania de José Martins de Lima - Patos - SÍMBOLO FG-1**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 104.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **MARIA JOSÉ GOMES DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº. 741.806.653-87 e RG nº. 99098021221 SSP-CE, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania Joaquim Ferreira do Bonfim – Curral Velho - SÍMBOLO FG-1**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 105.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ROSILENE BERNARDINO DO NASCIMENTO**, portador(a) do CPF nº. 795.569.223-34 e RG nº. 0316535296 SSP-CE, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania Umbelino Alves da Silva – Curral do Meio - SÍMBOLO FG-1**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 106.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **MARGARIDA NONATA BARBOSA SOUSA**, portador(a) do CPF nº. 753.670.683-91 e RG nº. 0274675993 SSP-CE, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania de Ibiapaba - SÍMBOLO FG-1**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 107.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO

CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ANTONIA OZANIRA MELO RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº. 283.755.803-68 e RG nº. 0086458685 SSP-CE, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania Carlota Colares - SEDE - SÍMBOLO FG-1**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 108.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ANTONIA IRENE DE AZEVEDO BEZERRA**, portador(a) do CPF nº. 559.565.643-34 e RG nº. 2007602719-2, da função de **Secretário(a) Escolar da Escola de Cidadania Francisca Machado – Sede - SÍMBOLO FG-1**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 109.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **LUZANIRA FERREIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 003.045.513-84 e RG nº. 0239159692 SSP-CE, da função de **Secretário (a) Escolar da Creche Maria Delite Meneses Teixeira II - Sede - SÍMBOLO FG-1**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 110.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **FRANCISCA DUTRA CARDOSO**, portador(a) do CPF nº. 669.397.043-53 e RG nº. 2001030044919, da função de **Secretária Escolar da Escola de Cidadania Samuel Lins – Realejo - SÍMBOLO FG-1**, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho

de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 111.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ALLAN SAMPAIO PALHANO**, portador(a) do CPF nº. 035.133.703-26 e RG nº. 2006015073769, da função de **Gerente de Núcleo de Promoções de Eventos/Mobilização/Articulação e Participação - Símbolo DNS-3**, da **Comunicação Social - Gabinete do Prefeito/Vice-prefeito do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 112.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **FRANCISCA MARLUCIA VIEIRA DE ARAÚJO**, portador(a) do CPF nº. 026.834.013-70 e RG nº. 2005014023000, da função de **Coordenador (a) de Gestão do CADÚNICO - Símbolo DNSR-2**, da **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº.753/2019, publicada no Diário Oficial nº. 021/2019, de 18 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 114.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **FERNANDA DA SILVA CHAGAS**, portador(a) do CPF nº. 873.072.393-49 e RG nº. 20086453453, da função de **Secretário (a) Adjunto (a) - Símbolo DNSR**, da **Secretaria de Negócios Rurais do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 115.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **MARIA TAYNARA SOARES**, portador(a) do CPF nº. 611.218.183-58 e RG nº. 2008341126-1 SSP-CE, da função de **Gerente de Núcleo de Comunicação Social - Símbolo DNS-2**, do **Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 116.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **FRANCISCA ROSA SOARES**, portador(a) do CPF nº. 538.809.511-87 e RG nº. 20083701952, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania de Santana - SÍMBOLO FG-1**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 117.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **YURI VALERY MOURÃO DIAS**, portador(a) do CPF nº. 590.537.554-20 e RG nº. 3336653, da função **Secretário (a) Executivo - Símbolo DNSR-1**, da **Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 118.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ANA CLAUDIA TELES DA PONTE**, portador(a) do CPF nº. 644.971.863-34 e RG nº. 93002304651 SSP CE, da função de **Diretor (a) do CIEC - Centro Integrado de Educação de Crateús - gratificação de 30% salário base**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 119.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ANTONIA ALBINO DE SOUZA UCHOA**, portador(a) do CPF nº. 242.087.283-53 e RG nº. 99098025338 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) Pedagógico(a) do CIEC – Centro Integrado de Educação de Crateús - gratificação de 30% sobre salário base**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 120.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ANTONIA MONALISA PINHEIRO DA PAZ CHAVES**, portador(a) do CPF nº. 786.373.845-82 e RG nº. 1566120, da função de **Coordenador (a) Técnico (a) Pedagógico (a) – SÍMBOLO DAS-7 (30% salário base)**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 121.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **DANIELE CAMELO DA SILVA ROSENDO**, portador(a) do CPF nº. 053.225.547-00 e RG nº. 2007059606-0, da função **Chefe de Célula de Cadastro - Símbolo DAS-2**, da **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 122.31.12/2019

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **EDUARDO DE ARAÚJO ANCHIETA**, portador(a) do CPF nº. 031.452.623-43 e RG nº. 2006005275423 SSP-CE, da função **Gerente do Núcleo de Designer Gráfico - Símbolo DNS-1**, da **Comunicação Social do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de dezembro do ano de 2019.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº. 001.16.06/2019.

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representada pelo Sr. **DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**, **RESOLVE** Conceder, a requerimento expresso da parte interessada, **Licença sem Remuneração** ao (a) Servidor (a) **OLAVO CHRYSYIAN ARAGÃO MACHADO**, portador(a) do CPF nº. 959.023.843-20, RG nº 2000010380141 SSP-CE, CTPS 18524 SÉRIE: 00059-CE, cargo: Farmacêutico, **Admissão**: 15 de abril de 2008, **matrícula**: 2896, conforme estabelece o **Parecer Jurídico nº 078/2019-PGM** de 20 de maio de 2019 e **Autorização de Licença sem Remuneração**, do Gabinete do Prefeito, através do **Memorando nº 738/2019 - GAB** de 11 de dezembro de 2019, concessão a partir de 16 de junho de 2019.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, em 16 de junho do ano de 2018.

Davi Bezerra de Oliveira - Secretaria de Gestão Administrativa – SGA.

PORTARIA Nº. 001.09.12/2019.

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representada pelo Sr. **DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**, **RESOLVE** Conceder, a requerimento expresso da parte interessada, **Licença sem Remuneração** ao (a) Servidor (a) **GERLANDIA MARIA BEZERRA MELO**, portador(a) do CPF nº. 837.127.713-04, RG 2951653-95 SSP-CE, CTPS 064813 SÉRIE: 00042 - CE, cargo: Professora, **Admissão**: 10 de maio de 2004, **matrícula** 422, conforme estabelece o **Parecer Jurídico nº 196/2019-PGM** de 05 de dezembro de 2019 e **Autorização da Licença sem Remuneração**, do Gabinete do Prefeito, através do **Memorando nº 738/2019 - GAB** de 11 de dezembro de 2019, concessão a partir de 09 de dezembro de 2019.

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, em 09 de dezembro do ano de 2019.

Davi Bezerra de Oliveira - Secretaria de Gestão Administrativa – SGA.

SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 03 02.12.2019

Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) designado pelo Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Desporto e Juventude, com função de fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução dos contratos administrativos celebrados por esta Secretaria.

O Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Desporto e Juventude, no uso de suas atribuições legais, com vista à fiscalização dos contratos administrativos celebrados por esta Secretaria,

RESOLVE:

ART.1º - Nomear o (a) servidor (a) municipal, o (a) sr(a) **FRANCISCA VANESSA FERNADES ARAÚJO**, C.P.F sob o nº **054.167.293-25**, para

fiscalizar, acompanha e avaliar a execução dos contratos administrativos celebrados por esta Secretaria.

ART.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Crateús, em 02 de Dezembro de 2019.

Mara Ruty Ferreira de Macedo - Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Desporto e Juventude.

